



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO  
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI  
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDITAL SEMED – DL  
Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 001/2025, **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Av. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro**, nesta cidade nos dias 18, 20 e 23 de JUNHO DE 2025, das 08 h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

| CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO |                                     |  |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO             | NOME                                |  |
| 278                                | CLAUDENICE DA PENHA MORAIS          |  |
| 279                                | RAQUEL DE MOURA LOPES               |  |
| 280                                | JEAN CARLOS SILVA                   |  |
| 281                                | ALESSANDRA GOMES DE SOUSA           |  |
| 282                                | LUCIA DE JESUS DE SOUSA ROSA SOARES |  |
| 283                                | VALDENE ROSA DA SILVA               |  |
| 284                                | FERNANDA DA SILVA COSTA DE MESQUITA |  |
| 285                                | MARIA DA CRUZ SANTOS MARTINS        |  |
| 286                                | ALEXANDRINA MENDES RIBEIRO          |  |
| 287                                | POLIANA NASCIMENTO DIAS             |  |
| 288                                | ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA             |  |
| 289                                | ELIZABETE ARAÚJO CAMPELO DOS SANTOS |  |

DEMerval LOBÃO, 17 DE JUNHO, DE 2025.

Angela Iane Silva Sales  
CPF: 005.721.193-05  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO  
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI  
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

|  |                                                                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);                                                                                                    |
|  | Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);                                                                                               |
|  | CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)                                                                                        |
|  | PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)                                                                                                               |
|  | Comprovante de quitação eleitoral                                                                                                                                      |
|  | Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);                                                                                                             |
|  | Declaração de bens (modelo em anexo)                                                                                                                                   |
|  | Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);                                                                                        |
|  | Comprovante de residência atualizado;                                                                                                                                  |
|  | Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino. |
|  | Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;                                                                        |
|  | Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;                                                                                                |
|  | Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)                                                                                                                |

12/12/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO  
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI  
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_ junto a Prefeitura Municipal

de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor Temporário**

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO  
CEP: 64390-000- DEMÉRVIL LOBÃO-PI  
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO para fins de posse  
no cargo temporário de \_\_\_\_\_, do Quadro  
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no  
Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 003/2021, e em cumprimento às disposições  
legais pertinentes, que:

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis,  
semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País  
ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou  
qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

| DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR<br>(R\$) |
|------------------|----------------|
|                  |                |
|                  |                |
|                  |                |
|                  |                |

Demerval Lobão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR TEMPORÁRIO